



## DESPACHO PREGOEIRO 020.2025

De: Éder Ribeiro – Pregoeiro do Coren-MS

Para: Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico

Campo Grande, 29 de agosto de 2025.

Considerando ordem da presidência que, antes ou após, a realização de qualquer pregão, deva conter um parecer jurídico a respeito do procedimento;

Considerando o PAL 331/2025 – registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para o Coren-MS.

1

Solicita-se um Parecer Jurídico para encaminhar ao Presidente e, o pregoeiro que for fazer o pregão possa marcar a data do certame.

Atenciosamente,

Éder Ribeiro  
Pregoeiro  
26/09/2025 10:16:46